



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 – 85390-000 (42) 3618-1370

Gabinete Prefeita

A Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna publico que a Câmara Municipal de Virmond aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

LEI Nº. 141/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, por provável excesso de arrecadação e/ou superávit financeiro no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, no valor de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

Órgão	07 Departamento de Agricultura
Unidade Orçamentária	07-001 Departamento de Agricultura e Desenvolvimento
Classificação Funcional	20.606.2001.1047 – Aquisição de Patrulhas Agrícolas
Fonte	773
Categoria Econômica	449052.00.00 Equipamento e material permanente
Valor em R\$	146.250,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar Especial de que trata a presente Lei serão utilizados:

Descrição da Receita	Fonte	Código	Valor RS
Aquisição de Patrulha Mecanizada Processo 0388189-64/2012 PRODESA	773	24.71.99.99.XX.00	146.250,00
			146.250,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2013.

Lenita Orzechovski Mierzva
Prefeita